



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 208/2019  
QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA E  
A EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

O Município de Carlos Barbosa, por seu Secretário Municipal, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, I, “b”, e a empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato 208/2019, firmado em 27/09/2019, originário da Tomada de Preços 006/2019, resolvem suprimir, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA ÚNICA:** Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS, passando a vigorar a seguinte redação: “O prazo de publicação do Edital de Abertura do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos e do Processo Seletivo Público, objeto deste contrato, será até o dia 16 de outubro de 2019, as provas objetivas deverão ser realizadas no dia 1º de dezembro de 2019, o resultado das provas deverá ser disponibilizado aos candidatos até o dia 23 de dezembro e a homologação final dos cargos sem 2º etapa até 16 de janeiro de 2020, as provas práticas e de aptidão física nos cargos que houver necessidade devem ser realizadas até o dia 20 de janeiro de 2020 e a homologação final do concurso terá por data até o dia 30 de abril de 2020.”

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo supressivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 11 de outubro de 2019.

**CLARISSE FÁTIMA LAGUNAZ**  
Secretária Municipal da Administração

**OBJETIVA CONCURSOS LTDA**  
Contratado

**CRISTINA GEDOZ**  
Agente Administrativo

**ÁLISSON DE NARDIN**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessor jurídico - OAB/RS 56.138